

## RESOLUÇÃO N.º 087/2011-CI/CCH

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/09/2011.

Autorizar a expansão de 07 vagas para seleção ao PGC

João Carlos Zanin, Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 153/07 – vol. 03; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 27 de setembro de 2011.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Autorizar a expansão de 07 (sete) vagas para o Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PGC), totalizando assim 20 (vinte) vagas para o ano letivo de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 27 de setembro de 2011.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota Diretor

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
07/10/2011. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)